



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 817/2022 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 866/2021.**

O projeto de lei 866/2021, de autoria da Vereadora Ely Teruel (PODEMOS), dispõe sobre a criação Memorial da Migração Nordestina no município de São Paulo, que terá os seguintes objetivos: preservar a memória dos milhões de nordestinos que migraram para este município; prestar homenagem aos migrantes nordestinos pelo seu trabalho na formação e desenvolvimento da capital; registrar historicamente as imagens e documentos da migração nordestina; oferecer ao povo paulistano, aos migrantes e seus descendentes um espaço de memória e de homenagem aos migrantes nordestinos; e homenagear grandes personalidades nordestinas que migraram e contribuíram com o desenvolvimento do Município. O projeto prevê também a instalação de Memorial Virtual da Migração Nordestina no Município de São Paulo, a ser publicado em página oficial do Poder Executivo na internet.

Na justificativa apresentada, a proponente apontou que a edificação de espaço voltado à memória dos migrantes nordestinos favorecerá a reflexão e o aprendizado sobre essa migração, e levará "à população paulista e turistas, a história, a música, a cultura e a tradição, para que os nordestinos e seus descendentes possam resgatar com toda a amplitude a cultura da região nordestina (...), retribuição mais justa aos nordestinos pelo trabalho e pelo consequente progresso que os mesmos proporcionaram e proporcionam à Cidade de São Paulo".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade da proposta.

A Administração Municipal deve zelar pela preservação e resgate da memória, incluindo o patrimônio material e imaterial relacionado com a "identidade, a ação e a memória dos diferentes grupos formadores da sociedade (...)", conforme estabelece o parágrafo único do artigo 192 da Lei Orgânica do Município. Tendo em vista a importância do resgate da memória, dos registros históricos para despertar em toda a sociedade paulistana o interesse pela preservação, esta Comissão de Administração Pública vota favoravelmente ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 29/06/2022.

Ver. Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Ver. Eli Corrêa (UNIÃO) - Relator

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver<sup>a</sup>. Erika Hilton (PSOL)

Ver. Fernando Holiday (NOVO)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/06/2022, p. 126

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).